



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade Nº 66/2025

PROCESSO Nº 541/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f" , na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA	07.675.477/0001-16

Objeto:

Preenchimento e Monitoramento de Gestão em Saúde MGS do 1º Quadrimestre de 2025

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
04	0401	22	339039480 000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	8358

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	Un	Curso/Treinamento.	730,00	730,00

VALOR TOTAL R\$ 730,00

Palmares do Sul, 15 de maio de 2025

Regis Bauermann
Prefeito Municipal